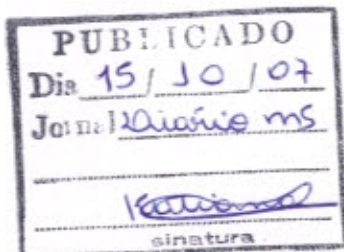




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1635 /2007**



Concede Licença a Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino** ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, e da outras providencias.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 11/09/2007;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

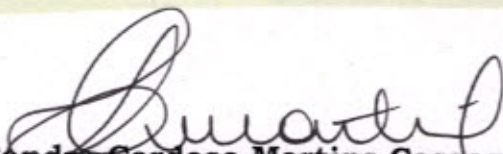
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, à Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO-XVIII, lotada na Gerência de Saúde para acompanhamento do Cônjuge.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Outubro de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal